



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS**

INFORMATIVO TR-PE Nº 08-2019

1ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo

2ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça

2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto

3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça

Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura

Juiz Auxiliar: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz

3ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal

1ª TURMA RECURSAL

[0504458-20.2018.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INICIAL INDICA DOENÇA INCAPACITANTE DIVERSA DAQUELA APRECIADA POR OCASIÃO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INCAPACIDADE MANIFESTA. REQUISITOS LEGAIS CONFIGURADOS. PRINCÍPIOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. PRETENSÃO RESISTIDA CONFIGURADA NA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. IMPOSSIBILIDADE DE FIXAR DIB NA DCB DO BENEFÍCIO ANTERIOR. DIB NA CITAÇÃO. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO.

[0500946-92.2019.4.05.8302](#)

ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO ANIMAL. AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO NA RODOVIA. RODOVIA FEDERAL. REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. TESTEMUNHAS ARROLADAS. RECURSO DO AUTOR PROVIDO EM PARTE. SENTENÇA ANULADA.

[0513095-63.2018.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. LOAS. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INCAPACIDADE PARCIAL. CONDIÇÕES PESSOAIS E SUBJETIVAS

NÃO AUTORIZAM A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.

[0500284-10.2019.4.05.8309](#)

RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. DESCONTOS EM APOSENTADORIA. VÁRIOS CONTRATOS. PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO A UM CONTRATO. COMPROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO EM RELAÇÃO A DOIS CONTRATOS. NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS CONTRATOS PELO BANCO RÉU. DANOS MATERIAIS. OCORRÊNCIA. DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLES. DANOS MORAIS. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CARACTERIZADA. RECURSO DA AUTORA, EM PARTE, PROVIDO.

[0504612-23.2018.4.05.8307](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CONVERSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM AUXÍLIO-ACIDENTE. LAUDO PERICIAL. REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

[0502383-56.2019.4.05.8307](#)

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. EMPREGADO RURAL. REGISTRO NA CTPS. TRABALHADOR RURAL. REGISTRO NO CNIS. PRESCINDIBILIDADE. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

[0500675-74.2019.4.05.8305](#)

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. MENOR SOB GUARDA QUANDO DO ÓBITO DO INSTITUIDOR. §2º DO ART. 16 DA LEI 8.213/91. TESE FIRMADA PELO STJ EM RECURSOS REPETITIVOS, TEMA N. 732. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA COMPROVADA. REQUISITOS CUMPRIDOS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.

[0501428-10.2019.4.05.8312](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. SEGURADO ESPECIAL. PESCADOR ARTESANAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. PERÍODO DE CARÊNCIA. NÃO VERIFICADO. RECURSO DO INSS PROVIDO.

[0510831-73.2018.4.05.8300](#)

SEGURIDADE SOCIAL. BENEFICIO ASSISTENCIAL. LOAS. ART. 203, INCISO V, DA CF/88. LEI Nº 8.724/93. SENTENÇA IMPROCEDENTE. MISERABILIDADE. NÃO VERIFICAÇÃO. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES PESSOAIS. REQUISITOS LEGAIS NÃO SATISFEITOS. TUTELA ANTECIPADA. EX OFFICIO. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

[0500277-27.2019.4.05.8306](#)

PREVIDENCIÁRIO. RECURSO DO INSS. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RUÍDO. TÉCNICA ESPECÍFICA DE AFERIÇÃO DE RUÍDO. INEXIGÊNCIA. PPP COMO SUCEDÂNEO DE LAUDO TÉCNICO. POSSIBILIDADE.

RECURSO IMPROVIDO. RECURSO DO AUTOR. PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE, ECONOMIA. RECURSO PROVIDO.

[0520018-08.2018.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. INCAPACIDADE PREEXISTENTE AO REINGRESSO NO RGPS. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.

[0501737-04.2018.4.05.8300](#)

CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. INCLUSÃO NO SCR/SISBACEN. NATUREZA DISTINTA DOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. PRECEDENTE DA TRU. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CONSUMIDOR PARA CONSULTA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DANO. DANOS MORAIS NÃO DEMONSTRADOS. REFORMATIO IN PEJUS. IMPOSSIBILIDADE. MAJORAÇÃO DO QUANTUM ARBITRADO AFASTADA. RECURSO DOS AUTORES IMPROVIDO.

[0503598-86.2018.4.05.8312](#)

JUÍZO DE ADEQUAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. TRABALHADOR RURAL EMPREGADO DE USINA/ENGENHO DE CANA-DE-AÇÚCAR. IMPOSSIBILIDADE DE EQUIPARAÇÃO À ATIVIDADE DE TRABALHADOR EM AGROPECUÁRIA, CUJA ATIVIDADE É RECONHECIDA COMO ESPECIAL PELO DECRETO Nº 53.831/64. PRECEDENTES DIVERSOS DO STJ E DA TNU(PUIL Nº 452). SENTENÇA QUE RECONHECEU A ESPECIALIDADE EM RAZÃO DA ATIVIDADE COMO TRABALHADOR RURAL EM USINA/ENGENHO DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACÓRDÃO MODIFICADO. RECURSO INOMINADO DO INSS PROVIDO.

[0501080-98.2019.4.05.8309](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO ACIDENTE. PROCESSO ANTERIOR. DECISÃO TRÂNSITADA EM JULGADO PELA IMPROCEDÊNCIA DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. MESMA SEQUELA. MESMA SITUAÇÃO FÁTICA. COISA JULGADA. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

[0500930-63.2018.4.05.8306](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. VÍNCULOS ANOTADOS NA CTPS. COMPROVAÇÃO. RECURSO INOMINADO DO INSS IMPROVIDO.

[0516089-64.2018.4.05.8300](#)

TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IPI. CURATELADA. DEFICIÊNCIA MENTAL. ART. 1º, IV, § 4º DA LEI Nº 8.989/95 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2/2003. DOENÇA MENTAL DESENVOLVIDA APÓS OS 18 ANOS. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DE LEGISLAÇÃO QUE VERSA SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTO. VEDAÇÃO. ART. 111 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. NÃO ENQUADRAMENTO DA AUTORA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IPI. RECURSO DA UNIÃO PROVIDO.

2ª TURMA RECURSAL

0509042-05.2019.4.05.8300

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. DANO MÍNIMO. SUFICIÊNCIA. REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL. EXIGÊNCIA. AUSÊNCIA NO CASO CONCRETO. REQUISITOS NÃO SATISFEITOS. RECURSO IMPROVIDO.